

Departamento de Economia Rural – DERAL

Divisão de Planejamento Agrícola - DPA

Informe Técnico – 03/2022 – 11 de abril de 2022

Francisco Carlos Simioni
Economista

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com base nos estudos realizados pela Empresa Brasileira de Pesquisa (EMBRAPA) publicou no dia 04 de abril de 2022, a Portaria nº 12, com a relação dos municípios paranaenses aptos a semeadura de feijão 1ª safra no Estado do Paraná.

Nos trabalhos de pesquisa da EMBRAPA, além dos períodos de semeadura para o cultivo são qualificados

os três níveis de riscos, 20%, 30% e 40%, os tipos de solo e as cultivares mais indicadas de acordo com os respectivos mantenedores agrupadas em três grupos.

Com a finalidade de facilitar a interpretação, exemplificamos abaixo, alguns períodos de acordo com o tipo de solo, as datas de semeadura e os níveis de risco para três municípios paranaenses.

Paraná - Períodos de Semeadura – Feijão 1ª Safra.

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

Períodos Indicados Para Semeadura.

Períodos de Semeadura									
Solo	Tipo 1			Tipo 2			Tipo 3		
Risco Estimado									
Municípios	20%	30%	40%	20%	30%	40%	20%	30%	40%
Prudentópolis	-	34 a 36	24 a 33	26 a 27 + 34 a 36	25 + 28 a 33	24	26 a 36	25	24
Jacarezinho		36	32 a 35	34 a 36	32 a 33	31	32 a 36	31	28 a 30
Pato Branco	26	25 a 27	28 + 32 a 36	26 a 28	25 + 29 a 36	-	26 a 36	25	-

Fonte: Portaria nº SPA/MAPA nº 12/22. Elaboração: DPA/DERAL/SEAB – 08/04/22.

Obs. Os dados retro informados não substituem a publicação do D.O.U. de 04/04/22. Seção 1.

De acordo com a Portaria, as informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores (AGROP. TERRA ALTA; EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO – CNPAF;

IAC; IDR – PARANÁ; AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA; EPAGRI).

A íntegra da Portaria 12/22, poderá ser consultada no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/riscos-seguro/programa-nacional-de-zoneamento-agricola-de-risco-climatico/portarias/safra-vigente/parana/word/PORTN12FEIJO1SAFRAPR.pdf>